



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E INOVAÇÃO

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE (ROEPP)

DRA. MARIA AURORA VIEIRA, VEREADORA DO ATENDIMENTO MUNICIPAL E INOVAÇÃO,

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental, para Alteração do Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, nos seguintes termos e condições:

Órgão que desencadeou o procedimento: Câmara Municipal de Gondomar

Objeto do procedimento: Elaboração do Projeto de “Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade”

Data de início do procedimento: 17 de fevereiro de 2022

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas sugestões, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar, ou, por correio eletrónico para geral@cm-gondomar.pt, do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 16 de fevereiro de 2022

A Vereadora,

(Dra. Maria Aurora Vieira)

DAMI/julia.ribeiro